



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2269A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2269A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 061

PORTARIA nº. 054/2025, DE 14/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Bioquímico**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-10A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MANUELA RODRIGUES MENEGUETI	***.***.*****	010640

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 061, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 062

PORTARIA nº. 055/2025, DE 14/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Senhora **Gilza Mara Stock Mendonça Bravalieri**, CTPS nº. 0098924, Série nº. 00171 - SP, **aposentou-se por tempo de serviço do professor**, junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXTINGUIR o contrato de trabalho da Senhora **Gilza Mara Stock Mendonça Bravalieri**, Matrícula nº. 006695, detentora do emprego permanente de Professor de Educação Básica I, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 07 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 062, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 063

PORTARIA nº. 056/2025, DE 16/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Eliane Cristina Pucharelli Vila, Professora de Educação Básica I, dos quadros de servidores de emprego permanente da Prefeitura Municipal, portadora da cédula de identidade nº. ***.***.***.* SSP/XX, nomeada como Secretária da Educação, Cultura e Esportes, para exercer as funções de **GESTORA DE CONVÊNIOS** a serem firmados com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 dias de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 063, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2269A

Página 3 de 3

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 de JANEIRO de 2025.

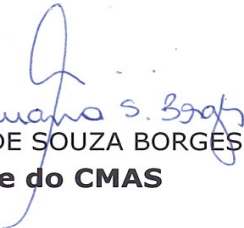
"Aprovação do repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social, de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial, conforme Portaria CIB nº 15/2024 e Resolução SEDS/GS nº 38/2024".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 16 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 02/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de recursos financeiros no valor de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), para custeio das ações voltadas ao Desenvolvimento das macroatividades de Vigilância Socioassistencial, conforme Portaria CIB nº15/2024 e Resolução SEDS/GS nº 38/2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 16 de janeiro de 2025.


ALINE CAUANA DE SOUZA BORGES
Presidente do CMAS


DOUGLAS APARECIDO GOMES
Primeiro-Secretário do CMAS